



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

REITORIA
DIRETORIA DE GABINETE-REITORIA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23853.002675/2024-33

Unidade Gestora: 156677

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 06/2024 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDONÓPOLIS E A S. BECKER
CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS – UFR**, com sede na Avenida dos Estudantes, nº 5055, Bairro Cidade Universitária, CEP 78.736-900, na cidade de Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.854.176/0001-95, neste ato representada pela sua Reitora Profª **ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA**, nomeada pelo Decreto Presidencial de 26 de dezembro de 2023, publicado no DOU de 27 de dezembro de 2023, portadora da matrícula funcional nº 1493862, doravante denominada CONTRATANTE, vem apostilar o Contrato nº 06/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a **S. BECKER CONSULTORIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.416.925/0001-92, estabelecida na Avenida André Araújo, nº 2721, Sala 7, Bairro Aleixo, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, CEP 69.060-000, doravante denominada CONTRATADA, resolve unilateralmente corrigir a dotação orçamentária do Contrato nº 06/2024.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a correção da dotação orçamentária para fazer frente a despesa do contrato 06/2024, originário a partir do Pregão Eletrônico nº 16/2023 que versa sobre registro de preços para a eventual contratação de empresas especializadas na elaboração de estudos e projetos executivos de arquitetura e engenharia com uso da tecnologia BIM, incluindo todas as peças técnicas pertinentes, com nível de precisão adequado para a futura contratação da execução dos serviços e obras da Universidade Federal de Rondonópolis.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente Termo de Apostilamento altera o disposto na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, prevista no instrumento contratual em comento, para fazer face à alteração para correção da dotação orçamentária, conforme dispõe o [artigo 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021](#).

*Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:
(...) IV - empenho de dotações orçamentárias.*

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. Em virtude da alteração a despesa que estava consignada na dotação orçamentária:
- I. Gestão/Unidade: 156677
 - II. Fonte de Recursos: 1000
 - III. Programa de Trabalho: 231297
 - IV. Elemento de Despesa: 339039
 - V. Plano Interno: VPROJN0100N
 - VI. Nota de Empenho: 2024NE126

Passará estar na seguinte dotação orçamentária:

- I. Gestão/Unidade: 156677
- II. Fonte de Recursos: 1000
- III. Programa de Trabalho: 239251
- IV. Elemento de Despesa: 339039
- V. Plano Interno: VPROJN0100N
- VI. Nota de Empenho: 2024NE165

4. DA RATIFICAÇÃO

- 4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela Representante da Contratante.

Rondonópolis, de junho de 2024.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS

ANALY CASTILHO POLIZEL DE SOUZA

Representante Legal da CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Analy Castilho Polizel de Souza, Reitor(a) da Universidade Federal de Rondonópolis - REITORIA/UFR**, em 18/06/2024, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349920** e o código CRC **4A34C4A7**.